

TERRENO DE MARINHA

Prefeitura na Justiça contra taxa

Vitória recorreu ao STF para acabar com a cobrança com base nas decisões da Justiça para São Luís (MA) e Florianópolis (SC)

Ana Eliza Oliveira
Marcos Rosetti

Para acabar com a cobrança da taxa de marinha em 40 mil imóveis de Vitória, a prefeitura recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF).

O prefeito de Vitória, Luciano Rezende (PPS), por meio da procuradoria jurídica da administração pública, protocolou o Recurso Extraordinário nº 636199 no Supremo no final de maio deste ano.

No processo, o procurador-geral do município de Vitória, Frederico Britto, ressalta que se baseou nas decisões já proferidas pela Justiça para Florianópolis (SC) e São Luís (MA), onde em alguns casos a cobrança não é mais realizada.

“Queremos que o Supremo chegue à mesma interpretação de decisões recentes fornecidas nos tribunais de Florianópolis e São Luís, onde em algumas situações a taxa foi excluída totalmente. Acreditamos que a cobrança é inconstitucional, pois o sentido da Emenda 46 foi excluir todos os terrenos dessa taxa”, enfatizou.

Britto ainda pontua que o julgamento do STF sobre a taxa de marinha vem para uniformizar a interpretação da Emenda Constitucional 46, que retira da União o domínio das ilhas costeiras nas quais se situam sedes de municípios.

Para o prefeito de Vitória, a extinção da cobrança do imposto de marinha em São Luís e Florianópolis expõe uma contradição do que ocorre na capital capixaba.

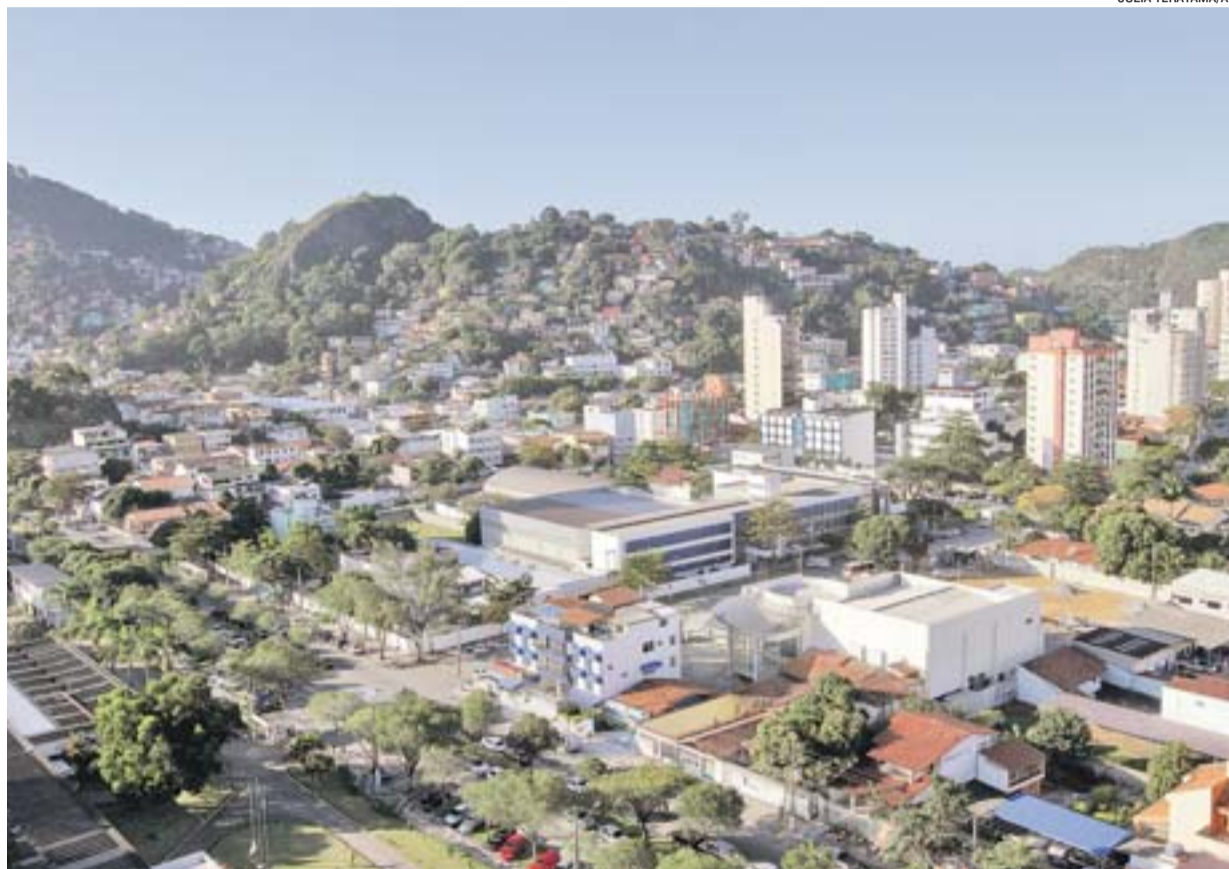
“A ação prevê a exclusão de Vitória como área da União, com base na mesma decisão que exclui a cobrança nas duas capitais”, afirmou Luciano Rezende.

Para o prefeito de Vitória, a maioria dos moradores que paga a taxa de marinha é de bairros carentes e que não possui renda suficiente para quitar a dívida.

Ele também pontua a desorganização na classificação de terrenos de marinha, onde moradores que nunca sentiram a brisa do mar também pagam o imposto.

“Bairros que nunca foram terreno de marinha, como São Pedro, Santo Antônio, Horto e Gurijica, sofrem a cobrança, e isso é um absurdo. Vamos intensificar as ações para que a cobrança seja considerada indevida para que haja possibilidade de ressarcimento futuro.”

O superintendente da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) no Estado, Magno Pires, disse que a ação da prefeitura não tem base constitucional e que aguardará o julgamento da Justiça e da Advocacia-Geral da União sobre o tema.



IMÓVEIS EM BENTO FERREIRA que, mesmo sem estarem próximos do mar, são considerados áreas da União

Projeto é analisado em Brasília

A Câmara federal criou a Comissão Especial que vai analisar o Projeto de Lei 5.627/13, do governo federal, que regulamenta os terrenos de marinha no País. O objetivo é oferecer parecer sobre a proposta.

A comissão é composta por 46 deputados, e vai analisar os prejuízos causados pela cobrança da taxa de ocupação e laudêmio, além de fazer audiências públicas com autoridades, empresários e contribuintes. O deputado federal Lelo Coimbra (PMDB-ES) foi escolhido presidente da comissão, e disse que vai lutar pela extinção da taxa.

“O envio do projeto foi um avanço. Mas vamos tentar avançar mais



CÂMARA federal criou comissão

durante a aprovação”, disse Lelo.

O projeto é uma resposta do governo às pressões do Congresso. Ano passado, o senador Ricardo Ferraço (PMDB) cobrou a votação das PECs 53/2007 e 56/2009, que regulam as ocupações com redução de ônus para ocupantes. A resposta do governo foi o PL 5.627/13.

Há mais de uma década que são apresentados projetos tentando regulamentar a matéria. O único referencial legal para a demarcação é a linha da preamar média de 1831.

Os terrenos de Marinha correspondem à faixa de 33 metros a contar da linha média das marés altas do ano de 1831.

Como é a cobrança

Terrenos ficam na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar até o continente

1 TERRENOS DE MARINHA: ficam situados na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar (nível máximo de uma maré cheia) médio, criado em 1831, em direção ao continente. A grosso modo, a medida é feita a partir da vegetação de restinga.

LOCAIS

- > NO ESPÍRITO SANTO, a cobrança da taxa existe em 14 municípios.
- > EM VITÓRIA, 58 bairros têm terrenos de marinha, sendo que 50 estão

em área popular. Entre as regiões onde são cobradas as taxas estão Santa Lúcia, Ilha de Santa Maria e Bento Ferreira.

2 TAXA DE OCUPAÇÃO: terrenos ocupados até 1988 pagam 2% por ano sobre o valor do domínio pleno do terreno. A partir de 1989, o percentual é de 5% (ao ano).

3 LAUDÊMIO: é um pagamento de 5% que o contribuinte faz pela transferência dos terrenos de marinha, que são considerados bens da União.

4 AFORAMENTO: já os foreiros pagam uma taxa de 0,6% do domínio pleno do terreno aforado.

Senador vai propor que áreas fiquem com municípios

Um total de 44.530 terrenos de marinha será beneficiado no Espírito Santo apenas com a redução do laudêmio. E 20 mil imóveis serão beneficiados com a redução da taxa de ocupação de 5% para 2%. Os dados foram passados pelo senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES).

Ele considera que a proposta do governo federal é um avanço, mas disse que quer mais.

E enfatizou que vai sugerir, quando o projeto chegar ao Senado, que o domínio dos terrenos de marinha seja transferido a estados e municípios. Ficariam com a União somente as áreas destinadas às Forças Armadas.

“A União virou a maior corretora do País. Meu parecer vai sugerir uma gestão compartilhada. Aos municípios, os ocupantes passariam a pagar apenas o IPTU”, declarou o senador.

Ricardo, que cobrou o envio do projeto de lei pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) convocando audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, foi escolhido relator na CCJ de duas PECs que tramitam há anos no Senado.

O parlamentar é relator da PEC 53 de 2007, do ex-senador Almeida Lima (SE).

Almeida Lima hoje é deputado federal e disse que a ideia de transferir os imóveis a municípios não vai resolver o problema.

“Minha PEC é autoaplicável. Basta aprová-la que os ocupantes só teriam de ir ao cartório registrar seus imóveis”, afirmou.

“A União virou a maior corretora do País. Meu parecer vai sugerir uma gestão compartilhada”

Ricardo Ferraço, senador

JUSSARA MARTINS — 02/03/2012



RICARDO Ferraço: proposta